



ANEXO II  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ITEM	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	<p>Nível de Qualificação desejada</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Comprovação: comprovante de matrícula</i></li><li>• <i>Pontuação:</i></li></ul> <p><i>Mestrado: 3 pontos</i></p> <p><i>Doutorado: 3 pontos</i></p>	3 pontos
2	<p>Quantidade de afastamentos para pós-graduação stricto sensu usufruídas pelo servidor</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Comprovação: Histórico funcional de afastamentos do servidor</i></li><li>• <i>Pontuação:</i></li></ul> <p><i>Nenhuma vez: 1,5 pontos</i></p> <p><i>Uma vez: 0,5 ponto</i></p>	1,5 pontos
3	<p>Localização do programa de pós-graduação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Comprovação: comprovante de matrícula do curso</i></li><li>• <i>Pontuação:</i></li></ul> <p><i>No Estado de Goiás: 1 ponto</i></p> <p><i>Fora do Estado de Goiás, em território nacional: 2 pontos</i></p> <p><i>Fora do Brasil: 3 pontos</i></p>	3 pontos
4	<p>Nota da última avaliação da CAPES do curso de pós-graduação cujo afastamento está sendo pleiteado</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Comprovação: Nota do curso conforme dados da Plataforma Sucupira</i></li><li>• <i>Pontuação:</i></li></ul> <p><i>Nota CAPES 3: 0,5 ponto</i></p> <p><i>Nota CAPES 4: 1,0 ponto</i></p> <p><i>Nota CAPES 5: 1,5 ponto</i></p> <p><i>Nota CAPES 6: 2,0 pontos</i></p> <p><i>Nota CAPES 7: 2,5 pontos</i></p>	2,5 pontos
5	<p>Número de créditos já concluídos no curso de pós-graduação cujo afastamento está sendo pleiteado</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Comprovação: Histórico Escolar da Instituição de Ensino</i></li><li>• <i>Pontuação: Número de créditos concluídos dividido pelo número de</i></li></ul>	15 pontos

	<i>créditos obrigatórios, x 10</i>	
6	<p>Realização de Curso de Pós-graduação Lato Sensu</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: cópia do certificado de conclusão do curso</i></li> <li>• <i>Pontuação: 0,5 ponto por curso concluído</i></li> </ul>	1 ponto
7	<p>Conclusão de curso de Pós-graduação Stricto Sensu sem afastamento integral (previsto na Resolução nº 11/2011), enquanto em exercício no campus Valparaíso de Goiás do IFG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: cópia do diploma</i></li> <li>• <i>Pontuação: 1 ponto por curso concluído</i></li> </ul>	1 ponto
8	<p>Tempo de serviço no IFG</p> <p>8.1 Tempo de serviço no campus Valparaíso de Goiás do IFG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: Cópia do Termo de Entrada em Exercício ou Termo de Apresentação na Reitoria</i></li> <li>• <i>Pontuação: 0,1 ponto por mês</i></li> </ul> <p>8.2 Tempo de serviço fora do campus Valparaíso de Goiás (em câmpus do IFG)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: Cópia do Termo de Entrada em Exercício ou Termo de Apresentação no câmpus</i></li> <li>• <i>Pontuação: 0,05 ponto por mês</i></li> </ul>	15 pontos
9	<p>Cargo de gestão no IFG - Valparaíso de Goiás (FG ou CD), nos últimos 5 anos</p> <p>9.1 Ocupação de cargo de Direção ou Função Gratificada no campus Valparaíso de Goiás do IFG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: cópia da(s) Portaria(s) de nomeação/ designação e exoneração/dispensa</i></li> <li>• <i>Pontuação: 0,2 ponto por mês completo</i></li> </ul> <p>9.2 Ocupação de cargo de Direção ou Função Gratificada em substituição ao titular do cargo no campus Valparaíso de Goiás do IFG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: cópia da(s) Portaria(s) de substituição</i></li> <li>• <i>Pontuação: 0,5 ponto por portaria de substituição</i></li> </ul>	8 pontos
	<p>Desenvolvimento de atividades de gestão no campus Valparaíso de Goiás do IFG, nos últimos 5 anos</p> <p>10.1. Participação em Conselhos (CONSUP, CONEPEX, CONCAMPUS):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i></li> <li>• <i>Pontuação: 1,0 ponto por conselho a cada mandato</i></li> </ul> <p>10.2. Participação em Comissões Permanentes do IFG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i></li> <li>• <i>Pontuação: 1,0 ponto por comissão a cada mandato</i></li> </ul> <p>10.3. Participação em Comissões não permanentes do IFG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i></li> <li>• <i>Pontuação: 0,5 ponto por comissão</i></li> </ul>	

10	<p>10.4. Fiscalização de contratos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i></li> <li>• <i>Pontuação: 0,02 ponto por mês fiscalizado em cada contrato (Cabe ao solicitante comprovar o período de duração da Portaria)</i></li> </ul> <p>10.5. Participação na organização/ execução de eventos institucionais da Reitoria, nos últimos 24 meses.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: Declaração da Chefia do Setor competente</i></li> <li>• <i>Pontuação: 0,02 ponto por evento</i></li> </ul>	10 pontos
11	<p>Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão enquanto servidor em exercício no campus Valparaíso de Goiás do IFG, nos últimos 5 anos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovação: declaração ou certificado do setor competente</i></li> <li>• <i>Pontuação: 0,5 ponto por atividade</i></li> </ul>	10 pontos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-VALPARA**, em 26/04/2022 16:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274802

Código de Autenticação: ee65fcb8c1



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601  
(61) 3615-9206 (ramal: 9206)